



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## **INDICAÇÃO nº 02 /2026**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades administrativas determine a Secretaria de Obras e/ou Setor responsável para que seja sanado os problemas de infraestrutura existente no calçamento do bairro MORADA DO SOL, o calçamento do bairro, está com grandes problemas decorrentes de buracos que já foram fechados, porém, após o fechamento dos buracos restou-se, em grande monta, vários locais com falhas consideráveis na infraestrutura na pavimentação das ruas, colocando em risco todos aqueles que transitam pelo local.

### **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento as reclamações dos moradores do bairro supracitado, ressaltando que, o bairro em questão necessita urgentemente de reparos em sua pavimentação, pois o mesmo está com grandes avarias na pavimentação (calçamento), colocando em risco os munícipes e demais transeuntes que circulam pelo bairro ora citado.

Portanto a presente indicação se faz necessária, pois tem como objetivo, resguardar o direito dos moradores do bairro em questão, buscando garantir a segurança de todos aqueles que circulam pelo local.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 02 de março de 2026.

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO  
Vereadora